

Plenário do CENTRO DE RELAÇÕES LABORAIS

8ª Reunião - 2017

06/12/2017 – 11:00 h

Ata síntese

No dia 6 de dezembro de 2017, pelas 11.00 horas, nas instalações do MTSSS, realizou-se a oitava reunião de 2017 do Plenário do Centro de Relações Laborais (reunião com a Ordem de Trabalhos em anexo 1), estando presentes, conforme lista de presenças em anexo 2, os membros efetivos da ACT, do IEFP, do GEP, da CAP, da CCP da CIP e da CTP, Sérgio Monte (membro efetivo da UGT).

Estiveram também presentes Luís Costa (da UGT, sem direito a voto) e Rui Abreu (pela DGERT), sem direito a voto). Os ausentes justificaram a sua ausência.

1. Aprovação da ordem de trabalhos

Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de ordem de trabalhos, depois de alterada a ordem dos pontos 3, 4 e 5 já que o perito Nunes de Carvalho só chegaria mais tarde. Assim, os pontos 4 e 5 passaram a pontos 3 e 4 e o ponto 3 passou a ponto 5.

2. Aprovação da ata n.º 7/2017

Foi aprovado o aditamento do ponto 6. da proposta de Ata: “O Presidente propôs como futuro coordenador científico dos próximos relatórios do emprego e formação o Professor Doutor João Cerejeira, Professor de Economia da Universidade do Minho. Este aditamento foi aprovado unanimemente pelos membros presentes.

3. Relatório sobre emprego e formação 1.º semestre de 2017

O Presidente do CRL agradeceu os contributos escritos remetidos pelos diferentes membros do CRL bem como a declaração e voto da CGTP, que será apensa ao relatório.

O Presidente chamou também a atenção para o conjunto de recomendações que constam do parecer da Comissão Científica, que foi previamente enviado aos membros, referindo que, na medida do possível, estas recomendações serão tidas em conta nos próximos relatórios.

Sublinhou ainda que a Introdução tinha sido corrigida tendo em conta os contributos dos diversos membros e informou que, uma vez agregados os textos acima referidos, o relatório será divulgado no site do CRL.



Relativamente ao relatório do 1º semestre, a Coordenadora Executiva do CRL referiu que, fazendo o balanço da experiência dos últimos dois anos, talvez se justificasse simplificar o conteúdo dos relatórios semestrais elaborando, no 1º semestre, um conjunto de quadros com os indicadores mais relevantes em termos de emprego e formação - que incluiria a evolução trimestral (no caso dos dados do INE, por exemplo) ou semestral - e, no 2º semestre, um relatório sobre a evolução anual, que contivesse o mesmo conjunto de quadros relativos ao 2º semestre.

A este propósito a CCP sublinhou a importância de se ir inovando estes relatórios em termos de estrutura e conteúdo e propôs que os relatórios aprofundassem anualmente um tema considerado relevante.

Sugeriu ainda que se retomasse uma atividade desenvolvida no âmbito do antigo Observatório do Emprego e Formação Profissional que era a realização dos “diálogos sectoriais”, atividade que reunia os diferentes interlocutores a nível nacional de um determinado sector, para debaterem questões importantes, previamente identificadas.

Propôs também a elaboração de uma newsletter do CRL.

O Presidente do CRL registou com muito agrado estas propostas da CCP.

4. Preparação dos Relatórios sobre emprego e formação 2.º semestre de 2017 e 1.º semestre de 2018.

O perito João Cerejeira fez uma breve apresentação da proposta de roteiro do Relatório sobre emprego e formação do 2º semestre de 2017 que tinha sido enviada aos membros do CRL, referindo que, mais do que uma alteração da estrutura dos relatórios já produzidos, este roteiro pretende reordenar essa estrutura, em função dos temas a tratar e não tanto das fontes de informação. Esta reordenação procura ir ao encontro das preocupações expressas por diferentes membros do CRL.

A CAP e a UGT concordaram com esta proposta de roteiro, tendo a UGT sublinhado que esta nova organização poderá tornar mais fácil a leitura do relatório.

A CCP, por outro lado, manifestou algum desconforto relativamente à apresentação da informação relativa ao mercado de trabalho, tendo em conta que se trata de informação com características muito diferentes.

Também o IEFP referiu que a análise de dados relativos ao desemprego provenientes do INE e do IEFP num mesmo capítulo, poderia causar alguma confusão de leitura.

A CIP solicitou, como já em ocasiões anteriores, que o relatório contivesse dados sobre o absentismo laboral e a CTP lembrou o interesse de se explorarem os dados do Banco de Portugal no que se refere à estrutura empresarial.

O GEP alertou para o facto de haver sempre um desfasamento temporal entre os dados relativos à estrutura empresarial e os restantes dados.

O perito João Cerejeira referiu que seriam incluídas, no texto do relatório, todos os esclarecimentos necessários relativos à diversidade das fontes.



A Coordenadora Executiva solicitou aos membros do CRL que enviassem os seus comentários relativamente ao roteiro até ao próximo dia 14 de dezembro, sexta-feira.

Propôs ainda a seguinte programação de trabalhos relativamente à produção deste relatório:

- Até 15 abril (2018), será enviada a versão preliminar do relatório (versão 1) aos membros, tendo em vista a recolha de contributos;
- Até 30 de abril (2018), os membros enviarão os seus comentários;
- Até dia 20 de maio (2018), será enviada a versão 2;
- Por fim, a versão final será aprovada até meados de junho (2018);
- Em final de junho (2018) realizar-se-á a apresentação pública do relatório.

5. Preparação do relatório anual sobre a negociação coletiva de 2017

O perito António Nunes de Carvalho apresentou o roteiro do relatório sobre a evolução da negociação coletiva, referindo que se situa na continuidade do que foram produzidos anteriormente, com pequenas adaptações designadamente no que respeita aos temas a analisar. Assim, por exemplo, a análise dos regimes complementares de segurança social foi incluída nos temas de acompanhamento periódico.

No que se refere os temas a aprofundar propõe-se que o relatório trate:

- Da regulação dos esquemas da avaliação de desempenho, analisando os termos em que esta matéria surge na negociação coletiva e se os esquemas se adequam ao que está regulamentado em termos de despedimento por extinção do posto de trabalho;
- Da caracterização das categorias profissionais – qual a sua evolução em termos de carreiras, grupos e categorias profissionais tendo em conta os sectores e o tipo de IRCT.
- Da proteção de dados pessoais, considerando que se aproxima o momento de vigência plena do Regulamento EU sobre esta matéria.

Relativamente aos temas a aprofundar, a CCP referiu que se propõem temas interessantes mas que este não será necessariamente o melhor ano para os aprofundar a todos, designadamente ao tema da proteção de dados pessoais. Já o levantamento da evolução da segmentação de carreiras será um tema necessariamente muito trabalhoso já que analisar a evolução exigirá a análise de diversos contratos para trás sendo que, nalguns casos, o que se verifica é apenas uma evolução nalgumas tarefas.

A Coordenadora Executiva esclareceu que, no que se refere às categorias profissionais se procederá à análise comparativa entre a grelha final em grupos e categorias constante das convenções e a grelha da convenção anterior. Referiu ainda que esta análise só se justifica praticamente quando se tratem de revisões globais já que a maioria das revisões parciais não inclui esta matéria.

A UGT sublinhou que a análise da evolução das categorias profissionais é um trabalho importante fazer. Propôs, para além disso, que fosse incluído nos temas a aprofundar a igualdade de género.

A CTP manifestou o seu acordo com o aprofundamento do tema da proteção de dados. Já quanto ao tema da avaliação de desempenho referiu que a CTP não se sente muito confortável em incluir esta matéria já neste relatório.

A CIP reforçou a importância de analisar o tema da proteção de dados e referiu que é importante avaliar no relatório o impacto da Resolução do Conselho de Ministros 82/2017 de 9 de Junho em termos de retroatividade salarial.

Em resposta às diferentes intervenções o perito Nunes de Carvalho disse que, embora o Regulamento de proteção de dados entre plenamente em vigor em 2018 já há um conjunto de convenções coletivas que regulam sobre esta matéria e que mostrar a situação que existe pode ser um importante primeiro passo. Por exemplo, relativamente aos registos de tempos de trabalho (quem pode aceder e em que condições) se esta for matéria que conste (ou não) de uma convenção isso, por si só, pode ser interessante.

A Coordenadora Executiva acrescentou que a questão da retroatividade já é tratada no relatório e que pode continuar a ser analisada nos mesmos termos, considerando obviamente a Resolução 82/2017.

Já no que se refere ao tema dos esquemas de avaliação de desempenho propôs retirar de momento este ponto e depois decidir, em janeiro, se será de incluir ou não.

Foi proposta a programação dos trabalhos relativamente à produção deste relatório:

- O roteiro será enviado aos membros, com algumas alterações resultantes da discussão;
- Até ao próximo dia 14 de dezembro (2017), os membros enviarão os seus comentários, pronunciando-se por escrito sobre a versão apresentada;
- Até 28 de fevereiro (2018), será enviada a versão preliminar do relatório (versão 1) aos membros, tendo em vista a recolha de contributos;
- Até 10 de março, os membros enviarão os seus comentários;
- Até dia 30 de março (2018), será enviada a versão 2;
- A versão final será aprovada até meados de abril (2018);
- Em final de abril (2018) será feita a apresentação pública.

Foi apresentado um quadro síntese de ponto de situação da contratação coletiva de 2017, até 5.12.2017.

6. Estudo, a economia digital e a negociação coletiva – ponto de situação

A Coordenadora Executiva informou que o questionário tinha sido enviado a três empresas e três estruturas de representação sindical para teste e, em resultado disso que tinham sido incorporados no inquérito ligeiros ajustamentos. Esta nova versão do inquérito será remetida ainda hoje para os membros do CRL.

Foram solicitadas aos membros do CRL que ainda não as enviaram, as listagens das empresas a envolver no inquérito, tendo alguns referido que só daqui a algum tempo terão possibilidade de as elaborar e remeter. Deste modo, ficou decidido que, numa primeira fase, o CRL enviaria a versão final do inquérito às empresas e estruturas de representação sindical que constam das listagens já recebidas.

7. Informações

O Presidente do CRL comunicou que, no que respeita à composição da comissão científica do emprego e formação, tendo em conta que o Professor João Cerejeira será o coordenador dos próximos relatórios, foi convidado para integrar a Comissão Científica o Prof. Mário Caldeira Dias.

Informou também a realização de uma reunião com a diretora do escritório da OIT-Lisboa para explorar temáticas que o CRL pudesse dinamizar em conjunto com aquela organização.

No que se refere ao relatório conjunto que o CRL elabora anualmente com o Serviço Público de Emprego de Espanha sobre O Mercado de Trabalho e a Mobilidade Laboral entre Espanha e Portugal, cuja estrutura e conteúdo já foram apreciados pelos membros do CRL, o Presidente informou que está em elaboração o relatório relativo a 2017 (dados de 2016) que, quando concluído, será enviado aos membros do CRL, para conhecimento.

8. Outros assuntos

Não foram discutidos outros assuntos.

9. A próxima reunião ordinária foi marcada para o dia 26 de janeiro, às 11 horas.

A reunião terminou pelas 13.20 h.

O Presidente



A Coordenadora Executiva

